



**UMA ANÁLISE DOS SENTIDOS DA NÃO-PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO:
dilemas históricos e perspectivas contemporâneas**

Francisca Fábria Teodoro Costa¹
Alba Maria Pinho de Carvalho²

Resumo

Em um cenário marcado pelo ultraneoliberalismo autoritário e pela desproteção no campo dos direitos sociais e humanos, o estudo empreende um resgate bibliográfico e reflexivo acerca das configurações da formação do Estado brasileiro e sua relação com a sociedade civil, em um contexto permeado por dilemas e limites de uma democracia ainda jovem. Ao longo da análise, foi possível configurar que a formação estatal brasileira, ora em crise, em suas raízes históricas, revela a presença de um Estado forte e autoritário, em detrimento de uma população não participante dos processos decisórios. Tal fragilização vincula-se à forma de condução autoritária das elites que não viabilizaram a participação das camadas populares na esfera política de forma protagonista. Conclui que o fortalecimento da participação popular no tempo presente requer avanços capazes de responder às complexas questões contemporâneas.

Palavras-chave: Participação. Estado brasileiro. Sociedade civil. Autoritarismo.

**AN ANALYSIS OF THE MEANINGS OF POPULAR NON-PARTICIPATION IN THE BRAZILIAN STATE: historical
dilemmas and contemporary perspectives**

Abstract

In a scenario marked by authoritarian ultraneoliberalism and the lack of protection in the field of social and human rights, the study undertakes a bibliographic and reflective rescue about the configurations of the formation of the Brazilian State and its relationship with civil society, in a context permeated by dilemmas and limits of a still young democracy. Throughout the analysis, it was possible to configure that the Brazilian state formation, now in crisis, in its historical roots, reveals the presence of a strong and authoritarian State, to the detriment of a population not participating in the decision-making processes. Such weakening is linked to the form of authoritarian leadership of the elites who did not allow the participation of the popular strata in the political sphere in a protagonist way. The strengthening of popular participation at the present time requires advances capable of responding to complex contemporary issues.

Keywords: Participation; Brazilian state; Civil society. Authoritarianism.

Artigo recebido em: 07/04/2020 Aprovado em: 17/11/2020
DOI: <http://dx.doi.org/10.18764/2178-2865.v24n2p737-753>.

¹ Pedagoga e Assistente Social. Mestranda em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará. E-mail: fabriatcosta@gmail.com

² Assistente Social. Doutora em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará – UFC. Professora Associada I da Universidade Federal do Ceará, E-mail: albapcarvalho@gmail.com

1 LINHAS INTRODUTÓRIAS

O Brasil é uma democracia ainda jovem, em firmamento, que experencia um momento histórico de questionamento do sistema de representatividade política, e da gestão pública, em virtude das expressões da crise estrutural do capital na vida brasileira. Assim, delinea-se um cenário ceifador de direitos, com acirramento da questão social, no âmbito de uma perspectiva ultraliberal, conservadora e autoritária.

Destarte, nessa conjuntura, os cidadãos enfrentam o desafio de assumir papéis de protagonistas, encarnando a participação e o controle social, na tentativa histórica de fortalecer e de estreitar os laços com o Estado Democrático de Direito¹.

Em verdade, diante de todo o contexto histórico que circunscreve a formação desse Estado, constata-se que as relações estabelecidas com a sociedade civil são vivenciadas com um certo distanciamento. Em princípio, esse distanciamento histórico constitui um grande hiato, que complexifica a construção democrática das relações políticas e sociais, entre a sociedade e o Estado brasileiro.

A rigor, o estudo consubstancia um resgate reflexivo acerca das configurações da formação do Estado brasileiro, e sua relação com a sociedade civil, diante de um contexto de desafios e perspectivas contemporâneas. Tem-se, como referência, uma análise de autores marxistas que realizam uma incursão histórica acerca da formação e desenvolvimento do Estado.

Para nortear a discussão, foi feita uma apropriação de pensadores, que se fazem clássicos, como Antônio Gramsci, José Murilo de Carvalho, Carlos Nelson Coutinho. A análise desses autores exige compreender a partir de uma visão crítica-reflexiva e de totalidade, as configurações que esse Estado assume na modernidade.

Em verdade, a formação estatal brasileira, ora em crise, em suas raízes históricas revela a presença de um Estado forte e autoritário, em detrimento de uma população fragilizada e langorosa, não participante dos processos decisórios.

Tal quadro dual de autoritarismo estatal e fragilidade social foi motivado, em grande medida, pela forma de condução das elites que, em diferentes momentos históricos, não possibilitaram a participação das camadas populares na esfera política, de forma protagonista e soberana.

Faz-se mister ressaltar que, na contemporaneidade, mediante a Constituição Federal de 1988, popularmente reconhecida como “Constituição Cidadã”, delineou-se em texto constitucional e demais legislações específicas a garantia da participação e do controle social.

Ademais, estão previstos expressivos avanços nos mecanismos de participação do processo decisório, mediante espaços e órgãos em que é possível debater, deliberar e propor sobre assuntos de interesse da coletividade.

Não obstante, mesmo após tal regulamentação, muitos desafios nos são apresentados para a real efetivação da participação da sociedade civil, e o presente estudo busca circunscrever “janelas reflexivas” sobre a construção histórica do Estado brasileiro, problematizada à luz de referenciais marxistas.

Na condição de sujeitos políticos, evidencia-se a necessidade dessa discussão, para demarcar possibilidades de resistência contemporâneas, na continua construção de um Estado brasileiro essencialmente democrático. Estado esse que, tradicionalmente, é marcado por um autoritarismo de referência histórica, alicerçado no contexto da escravidão, do patrimonialismo, do regime de apropriação privada da terra, do pensamento nacionalista autoritário, e, ainda, da impossibilidade e inviabilidade da participação popular em tempos pretéritos e no atual cenário conservador e ultraliberal.

Na construção deste estudo crítico reflexivo, delineamos uma dinâmica expositiva, a articular análises históricas e reflexões sobre a contemporaneidade democrática brasileira. Assim, tomamos como ponto de partida um debate analítico sobre o que foi denominado de “discrepâncias históricas na luta pela participação social”. Avançando nas análises, adentramos nos desafios do campo democrático, assimilando a dialética autoritarismo e resistência. Por fim, empreendemos o esforço de apresentar linhas conclusivas.

Temos clareza que este estudo constitui, antes de tudo, uma interpelação a delinear vias investigativas, em um processo sempre em aberto.

2 DISCREPÂNCIAS HISTÓRICAS NA LUTA PELA PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Como nos remontam os livros de história, o ano de 1822, mais precisamente o dia 7 de setembro, foi um grande marco para o Brasil, momento em que o então príncipe regente dom Pedro, em razão de diversos conflitos sociopolíticos e econômicos da época, declarou oficialmente a ruptura da colônia com Portugal, instituindo o período da independência do país.

A partir desse marco histórico, é que iniciamos as reflexões acerca da idealização e edificação de um estado propriamente brasileiro. Contudo ressalta-se que a construção desse Estado se deu por vias e manobras que não envolviam a população da época, ou seja, constituiu-se como um rearranjo entre as classes dominantes do período, que conservaram a ordem socioeconômica anterior,

demonstrando que já nesse quartel tínhamos uma fragilidade de inclusão da sociedade nos processos participativos.

Em diálogo com clássicos pensadores da formação política, econômica e social do Brasil, tais como Fernandes (1974), Prado Júnior (1977), Raimundo Faoro (2000) e Chauí (2000) veremos que mesmo diante de diversas perspectivas teóricas, é consenso entre os autores a ideia de que a “continuidade ou continuísmo” marca a história do nosso sistema político.

No Brasil, a independência e a organização do Estado brasileiro após séculos de colônia império, se processam de acordo com as aspirações e interesses da aristocracia rural; o processo de emancipação política do Brasil não alterou as estruturas de poder no país. “Permanecerão os mesmos quadros administrativos, na maior parte das vezes até as mesmas pessoas; e os processos não se modificarão.” (PRADO JR, 1967, p. 260).

José Murilo de Carvalho (1996), ao refletir sobre os primeiros anos da República no Brasil e o processo de distanciamento entre Estado e a sociedade civil, nos mostra que o entrosamento entre o novo regime político e o povo, foi mínimo, não havendo quase nenhuma interação entre estes, uma vez que o povo não se sentia representado por esse novo estado “teoricamente” democrático.

A Primeira República, filha da dominação patrimonialista, manteve a lógica autoritária e excludente, e a sociedade não conseguiu fazer parte do processo que deveria ser público e representar os interesses coletivos. “[...] Era um sentido estrito, um Estado de legitimidade hobbesiana. Suas instituições sociais e econômicas foram, aparentemente, adequadas aos propósitos da elite no poder” (SANTOS, 1994, p. 73).

De acordo com Carvalho (1998), a atitude apática e possivelmente “bestializada” que o povo brasileiro apresentava frente às arbitrariedades do Estado não correspondia à realidade. Analisando esse período, o autor rebate a tese de que o precário ou nulo envolvimento das classes menos favorecidas com a política era advindo de um possível alheamento. Sendo na verdade, segundo ele, uma real demonstração de renúncia e indiferença à elite governante, uma vez que essa elite não representava os anseios da maioria da população, ainda obrigando-a a se adaptar a uma forma de governo e a um projeto político edificado sem uma base sólida de participação societária.

Conforme ressalta o autor:

O povo do Rio, quando participava politicamente, o fazia fora dos canais oficiais, através de greves políticas, de arruaças, de quebra-quebras. Ou mesmo através de movimentos de natureza quase revolucionária, como a Revolta da Vacina. Mas na maior parte do tempo dedicava suas energias participativas e sua capacidade de organização a outras atividades. Do governo queria principalmente que o deixasse em paz (CARVALHO, 2004).

A rigor, empreende-se que desde a construção do estado brasileiro, a elite busca desqualificar as diferentes estratégias de sobrevivência e luta das classes populares, utilizadas ao longo de toda a história política, como forma de atestar que o povo brasileiro não tem uma cultura participativa, e reafirmar que por esse motivo os segmentos elitistas precisam estar à frente dos processos decisórios.

No livro de José Murilo de Carvalho (1987), temos a confirmação dessa reflexão, no qual Adam, representante inglês externaliza: “o grosso da população não se interessa por política, os militares poderão impor qualquer governo que o povo aceitará com submissão como aceitou a República em novembro de 1889”.

Declarações como essa continham acentuado teor preconceituoso e de desconhecimento em relação ao povo brasileiro, as suas lutas, e formas de reinvenção e resistência política. Ratificava-se a ideia de que o povo seria apenas a massa de manobra do sistema, aceitando passivamente qualquer proposição. Ademais, o cidadão idealizado pela elite brasileira tinha os moldes europeus, e esse modelo de fato não existia no país.

Formularam-se, assim, duas orientações reforçadas por uma longa prática de tradição brasileira: de um lado, as camadas populares, “alheias” e “desinteressadas” pela vida política; de outro, as camadas dominantes, acreditando que o exercício do poder político fazia parte dos privilégios inalienáveis dos setores “esclarecidos” e “responsáveis” da nação (FERNANDES, 2008, p. 99).

Essa compreensão de que o povo, ao longo da construção do Estado Brasileiro, não tinha nenhuma consciência política, e estava completamente alheio às transformações, é uma ideologia diretamente relacionada às possibilidades orquestradas pela elite dominante.

Um exemplo claro, é o fato de no período compreendido como República, ter sido mantida a exigência da alfabetização, sendo que não se promovia a alfabetização para a grande massa, e os cidadãos continuavam sem usufruir do direito ao voto. Motivados por esse contexto, algumas constituições brasileiras, também formatadas pela elite, e inspiradas na Constituição Francesa, segregava e apartava os cidadãos “ativos”, ou seja, aqueles detentores de direitos civis e políticos, e os inativos, que não poderiam opinar sobre questões de ordem política.

Destarte, o Estado brasileiro vai se moldando para atender as necessidades das Elites, em detrimento do fortalecimento da participação das camadas populares, que buscavam forjar outras formas de resistência e participação política, como é o caso das manifestações populares, que nas raras vezes, eram duramente reprimidas e invisibilizadas.

Para colaborar com tais reflexões, Carlos Nelson Coutinho irá ressaltar que, de lá para cá, o Brasil se caracterizou pela presença de um estado forte, autoritário, em contraposição a uma sociedade civil débil, primitiva e amorfa.

O autor se utiliza de categorias gramscianas para classificar modelos de sociedade, podendo essa ser de origem oriental onde o Estado é tudo e a sociedade civil é primitiva e gelatinosa, ou de origem ocidental, estabelecendo uma relação equilibrada entre estado e sociedade civil. Coutinho afirma que, até os anos 30, o Brasil apresentou uma formação político-social do tipo oriental. (COUTINHO, 2008)

Ainda de acordo com as reflexões do autor há três paradigmas que explicam a transição do Brasil para a modernidade, e a forma como este enfrentou os desafios históricos de sua construção política, desde a independência.

O primeiro deles, denominado de via prussiana, conceito elaborado por Lenin, sinaliza um tipo de transição ao capitalismo que guarda características da antiga ordem e atua para o fortalecimento do poder estatal. O segundo, denominado “revolução passiva”, e idealizado em perspectivas gramscianas, refere-se aos movimentos pelo alto, que ocorre por meio da conciliação de elementos da fração moderna e antiga das classes dominantes, visando, nesse processo de transformação, eliminar a participação da camada popular na sociedade.

E, por fim, o conceito de modernização conservadora, pensado pelo sociólogo Barrington Moore Jr, que diferencia alguns caminhos para a modernidade que pode levar à construção de sociedades liberal-democráticas ou a sociedades autoritárias e fascistas, demonstrando que de modo geral a burguesia industrial preferia aliar-se a atrasos do que a classes populares. (COUTINHO, 2008)

Nelson ressalta, desse modo, que as vias “prussianas” e “passivas”, foram a causa de uma presença sempre muito forte do Estado, em detrimento das camadas populares, impossibilitando, assim, estruturas mais democráticas. O estado moderno seria então identificado como uma “ditadura sem hegemonia” e a revolução de 30 foi uma significativa expressão dos três paradigmas apresentados anteriormente.

Com uma forte marca corporativista, o Estado cria mecanismos para representação e defesa de seus interesses, dentro da própria máquina estatal, não permitindo, desse modo, outras possibilidades de consolidação, como o fortalecimento da sociedade civil.

Isso nos remete a um conceito de Marx, trabalhado por Coutinho, em seu livro, *Marxismo e Política*: a dualidade de poderes, identificando que:

O homem da sociedade moderna estaria dividido em sua própria vida real. Por um lado, ele é o burguês, indivíduo concreto que luta pelos seus interesses meramente particulares; por

outro, aparece como o citoyen, o homem abstrato da esfera pública, que pautaria sua ação por interesses gerais e universais. (COUTINHO, 1996)

Torna-se perceptível que no início da construção desse estado brasileiro guiado pelo homem bourgeois, temos características marcantes e um Estado bem definido em: corporativismo estatal, ação guiada por interesses particulares e a repulsa ao fortalecimento da sociedade civil, demonstrando autoritarismo, e total falta de consciência ético-política, desestruturando, desse modo, a possibilidade de construção de um Estado-nação sólida, emancipada e guiada por interesses do bem coletivo.

Em verdade, é nesse contexto que a tradição autoritária, estamental, patriarcal com marcas profundas no modelo escravocrata e senhorial do Estado brasileiro, interrompeu o desenvolvimento da cidadania e o aprimoramento dos direitos sociais no Brasil. Fernandes (1974) nos relembra que as classes burguesas:

Na medida em que puderam tolher e unificar suas próprias reivindicações congregando-se em torno de interesses capitalistas internos e externos comuns ou articuláveis, elas puderam silenciar e excluir outras classes da luta pelo poder estatal, conseguindo condições ideais para amolgar o Estado a seus próprios fins coletivos particularistas (FERNANDES, 1974, p. 308).

Relembra-nos Engels (1974), que: “A força de coesão da sociedade civilizada é o Estado, que, em todos os períodos típicos, é exclusivamente o Estado da classe dominante e, de qualquer modo, essencialmente uma máquina destinada a reprimir a classe oprimida e explorada”.

De tal modo, o que entra em jogo na base política brasileira não são “compulsões igualitárias de uma comunidade política nacional, mas sim o alcance de interesses de classe universalizados, impostos por mediação do Estado a toda comunidade nacional de modo coercitivo e legítimo [...]” (FERNANDES, 1974, p. 301).

Em outra obra, Marx e Engels (1956) ainda ressaltam que a forma pela qual o Estado se realiza como Estado de classe e autoritário consiste justamente no fato de que ele despolitiza a sociedade, apropriando-se de modo monopolista de todas as decisões próprias do que é comum.

A rigor, no contexto desse Estado classista e elitista brasileiro, existem alguns marcos que aprofundam e exacerbam o autoritarismo. Com o advento da ditadura militar, por exemplo, a dificuldade de mobilização societária torna-se ainda mais complexa. Passa-se a viver um Brasil de repressão, desmobilização popular, impedindo a participação da sociedade na esfera política.

Os canais formais de manifestação e diálogo foram obstruídos, deixando os movimentos populares e organizados da sociedade à deriva, sem alternativas formais para a canalização de suas demandas. Mais uma vez demonstrando que nesse novo regime, não havia espaço para a sociedade,

posicionamento reafirmado através da eliminação dos mecanismos de participação formais do Estado brasileiro.

Nesse sentido, empreende-se que historicamente, ao longo de todos os ciclos e regimes do Estado, sejam eles tidos como democráticos ou ditatoriais, as elites se contrapõem a qualquer forma que permita a sustentação da organização participativa do povo brasileiro.

Marx e Engels (1956) afirmam que: “O poder político do Estado moderno nada mais é do que um comitê para gerir os negócios comuns de toda a burguesia [...]. O poder político é poder organizado de uma classe para opressão de outra”.

Tal concepção restrita do Estado como “comitê executivo da burguesia”, exercido através da coerção “poder de opressão”, irá ser superado em obras posteriores dos autores, onde estes não irão abandonar a teoria da natureza de classe de todo poder estatal, mas refletirão sobre novas formas de dominação, entre elas mecanismos de legitimação que podem assegurar o consenso dos governados.

Em sua concepção “ampliada do Estado”, Gramsci rompe com a ideia do Estado enquanto representante exclusivo da burguesia, uma vez que este além de apresentar um aparato político-militar que representa o monopólio da repressão e da violência, pelo qual a classe dominante organiza a coerção sobre o conjunto dos indivíduos, também apresenta vias por onde os interesses dominantes são externados através do convencimento, da persuasão, do consentimento por parte dos dominados, via organismos privados da sociedade civil, como as escolas, as igrejas, os sindicatos, os meios de comunicação de massa, que atuam no sentido de colaborar e difundir a ideologia burguesa.

Contudo, faz-se mister ressaltar que, para o autor, os “aparelhos privados” não podem ser compreendidos apenas como representantes do discurso dominante, pois em seu seio dá-se, mesmo que em escala reduzida, uma luta ideológica que se trava no conjunto da sociedade, podendo, portanto, haver tanto a difusão da ideologia dos “de cima” quanto a circulação de ideias e posicionamentos dos “de baixo”.

Isso exemplifica, por exemplo, o fato de que mesmo em meio a uma grande repressão como foi o regime militar, com total ausência de democracia, ter surgido formas de resistência da sociedade, e novos canais de participação política, como foi o movimento estudantil da época.

Importantes transformações e movimentos sociais de resistência surgiram ao longo do tempo, em especial a luta pela redemocratização do País que foi ganhando forças a partir da década de 1970. Um marco desse processo foi a Constituição de 1988, que ao mesmo tempo em que avançou no reconhecimento de direitos sociais, alargou o conceito de democracia participativa.

Finalmente estaria o Estado brasileiro afirmando constitucionalmente espaços de atuação da sociedade civil, ainda que naquele período diversos embates políticos estivessem sendo travados

Para Dallari (1996, p.13-51), a participação popular arquitetada na Constituição Federal de 88 é um princípio inerente à democracia, garantindo aos indivíduos, grupos e associações, o direito não apenas à representação política, mas também à informação e à defesa de seus interesses. Possibilita-lhes, ainda, a atuação e a efetiva interferência na gestão dos bens e serviços públicos.

Lyra (2000, p.17), contribuindo com tais reflexões, assinala ainda que a participação popular só se efetiva quando existe democracia participativa, quando o cidadão pode "[...] apresentar e debater propostas, deliberar sobre elas e, sobretudo, mudar o curso de ação estabelecida pelas forças constituídas e formular cursos de ação alternativos [...]"

Como bem adverte Gramsci, não há como criar uma vontade coletiva nacional-popular, sem que os diversos grupos sociais urbanos e do campo irrompam na vida política. Por esse motivo, a participação dos cidadãos é de fundamental importância, e é dessa forma um importante princípio político para uma sociedade que visa o estabelecimento de uma construção coletiva do campo democrático.

3 DESAFIOS DO CAMPO DEMOCRÁTICO: entre o autoritarismo e a resistência

Conforme já assinalado, o Estado brasileiro é permeado por uma tradição histórica autoritária, escravocrata, estamental, patriarcal com a presença de um forte conservadorismo, em que o processo de democratização dos espaços e o direito à voz foram refutados à grande massa popular.

Não obstante, hoje caminhamos no sentido de encorajar o envolvimento organizado da sociedade, com o objetivo de introduzi-la no processo de tomada de decisões e solução de problemas, captando assim suas aspirações.

O processo de participação deixa de ser restrito aos setores dominantes e pretende dar conta das relações entre o Estado e o conjunto de indivíduos e grupos sociais, cuja diversidade de interesses e projetos integra a cidadania brasileira, disputando com igual legitimidade os espaços de atuação.

Assim, a participação comunitária e a participação popular, característica dos movimentos da década de 80, cedem lugar à participação cidadã, em que a categoria central deixa de ser a comunidade e o povo e passa a ser a sociedade, com todo o seu pluralismo de interesses (GOHN, 2001, p.56).

A ideia de participação e controle social, nessa perspectiva, teve suas bases lançadas, porém não foi absorvida e materializada de imediato. Evidências disso estão, por exemplo, no débil envolvimento da população nos espaços de construção coletiva, que se constitui como um verdadeiro desafio contemporâneo.

Para colaborar com tais mediações, é preciso refletir se a ideia do cidadão protagonista, consciente de seus direitos e deveres, capaz de organizar-se politicamente para agir em defesa dos interesses coletivos, não estaria delimitada apenas nas legislações e nas críticas historicamente formuladas.

Um dos questionamentos que nos interpele no tempo presente é: De fato houve incentivos e fomento à construção do empoderamento da sociedade brasileira ao longo do tempo, incluindo os governos tidos como democráticos?

Acerca dessa possibilidade de incentivo ao empoderamento da classe trabalhadora, Carvalho e Guerra (2014) ressaltam que a ascensão social desta classe se deu pelas vias de consumo, não tendo nenhum dos governos brasileiros, incluindo o governo petista, conseguido mediar outras formas de ascensão, com a devida conscientização crítica das esferas econômica, política e social brasileiras.

Em verdade, por distintas vias, Luís Inácio Lula da Silva consegue construir e manter um equilíbrio de forças do capital e do trabalho, desenvolvendo um governo de ajuste ao capital mundializado, em meio à adesão passiva das massas, que, a partir de então, passam a vivenciar uma experiência de “cidadania pelo consumo”. [...] Desse modo, na condução da sociedade política, Lula parece submeter-se à burguesia, na medida em que privilegia seus interesses e, ao mesmo tempo, exerce o controle das massas trabalhadoras, a assumirem um consenso passivo, destituídas da sua condição de sujeito político. (CARVALHO; GUERRA, 2014).

A implicação prática dessa questão é o engrandecimento significativo da versão de “povo bestializado” no cenário contemporâneo, com reais e concretos entraves para a concretização do exercício da cidadania.

Além da continua cooptação do Estado, incentivado em grande medida por uma elite referenciada pelo mercado e modelo neoliberal, e do não incentivo aos processos de formação, e da ascensão das classes populares às novas posições no tecido social, é evidente que após anos de (não) participação, continuamos lutando contra a compulsão vertiginosa das elites brasileiras de fechar-se em si para a tomada de decisões, na investida histórica de incentivar a construção de uma democracia verdadeiramente inclusiva e participativa.

[...] Dizemos que a participação é conquistada para significar que é um processo, no sentido legítimo do termo: infindável, em constante vir-a-ser, sempre se fazendo. Assim, participação é em essência autopromoção e existe enquanto conquista processual. Não existe

UMA ANÁLISE DOS SENTIDOS DA NÃO-PARTICIPAÇÃO POPULAR NO ESTADO BRASILEIRO: dilemas históricos e perspectivas contemporâneas

participação suficiente, nem acabada. Participação que se imagina completa, nisto mesmo começa a regredir. (DEMO, 1993, p. 18).

A sociedade brasileira vivencia desde a década de 1990, após a instauração da política de cunho neoliberal, uma discrepância colossal entre o real e o ideal no campo democrático e participativo, haja vista a intervenção cada vez mais contraditória do Estado.

Esse processo de alargamento da política, num movimento de 'elastecimento' do Estado na sua relação com a sociedade civil – Estado ampliado, na perspectiva gramsciana, de sociedade política mais sociedade civil – confronta-se, a partir da década de 1990, com o processo de inserção do Brasil na nova ordem do capital, configurando o que se convencionou chamar de ajuste estrutural, com a implementação de políticas neoliberais. (CARVALHO, 2008, p. 21).

Um outro marco decisivo de aprofundamento do autoritarismo e da lógica da não participação no cenário contemporâneo foi o Golpe de 2016, que propiciou um avanço do conservadorismo nos marcos de um ultraneoliberalismo destituído de direitos e conquistas democráticas.

O atual governo de extrema direita tem adensado e aprofundado alianças autoritárias, ultraconservadoras, neoliberais radicais e militarista reacionárias, prestando um verdadeiro desserviço à luta histórica dos direitos sociais e humanos.

O Estado brasileiro tem, assim, avançado e se fundamentado no recrudescimento da questão social e na concepção neoliberal, aprofundando processos de desemprego, precarização, flexibilização, má distribuição de renda, expropriação de bens, criminalização dos movimentos sociais, desmonte dos sistemas de proteção social, minando a perspectiva de políticas universais e ascendendo políticas focalizadas e reduzidas a mínimos sociais.

A tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do Estado, transformando as políticas sociais, a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países, em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulando o ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, a focalização e a descentralização. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.156).

Em uma conjuntura em que a grande massa social está concentrando todos os seus esforços na manutenção de seus empregos, ainda que precarizados, ou em busca de trabalho e de sobrevivência, em meio à crise do desemprego estrutural, é complexo solicitar que estas coloquem como prioridade a participação social nos espaços coletivos de luta, afinal as condições objetivas de vida têm um peso considerável no que estas devem priorizar para a satisfação das suas necessidades básicas como alimentar-se, garantir moradia, segurança, entre outros.

Ainda de acordo com Carvalho (2010, p. 250), o neoliberalismo destitui a lógica dos direitos e impõe a lógica das carências e da urgência. O Estado é interpelado pela pressão da urgência, no sentido de buscar alternativas para administrar a pobreza.

No Brasil, o Estado vem assumindo políticas sociais compensatórias, buscando amortecer os efeitos sociais imediatos das políticas de ajuste, empreendidas nos últimos anos. Tais políticas sociais são marcadas por uma perspectiva assistencialista, de curto prazo, sem a devida avaliação do seu foco de ação, restritas a situações localizadas, voltadas a mitigar a miséria, esta gestada nos processos de acirramento das desigualdades e ampliação da pobreza. Assim, esse Estado mantenedor dos processos de ajuste – responsáveis pela exclusão de amplos e crescentes contingentes da população brasileira – é o mesmo que 'compensa', pontualmente, os segmentos mais excluídos e mais miseráveis. (CARVALHO, 2008 p. 23)

O cenário é assim marcado por uma população que convive permanentemente com a exclusão, relegada a um contingente dos sem-direitos civis, políticos, econômicos, sociais e ambientais. É uma grande massa marginalizada sem voz, sem teto e sem perspectivas. E claramente a conjuntura econômica reflete diretamente no campo social.

Um dos pressupostos marxianos é justamente a existência de relações de correspondência entre a estrutura econômica e as outras estruturas de uma sociedade. A este respeito, segundo Marx (1989, p. 28),

[...] na produção social da sua existência, os homens estabelecem relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a um determinado grau de desenvolvimento das forças produtivas materiais. O conjunto destas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base concreta sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o desenvolvimento da vida social, política e intelectual em geral.

É uma realidade ontologicamente complexa, uma vez que temos um cenário marcado pela apartação social, em que as violências se ampliam de forma recorrente, atingindo de modo especial, segmentos e grupos que estão nas margens da sociedade. O modo de produção da vida material da grande massa populacional está assim destroçado porque temos uma economia controlada pela hibridização do capital rentista e capital vinculado à mineração e ao agronegócio. (CARVALHO, 2017)

Não obstante, embora as vivências de inclusão/exclusão da sociedade não possam se desvincular da lógica econômica, poderão ser capazes de elaborar consciência crítica individual e coletiva, e formular projetos históricos alternativos, organizando-se para potencializar a capacidade de interferir criativamente e sustentavelmente no mundo (ALTVATER, 1995)

Fomos incentivados, por exemplo, a acreditar durante muito tempo que a democracia representativa era um modelo ideal para a garantia dos direitos da sociedade, e

esquecemo-nos de investir em processos de empoderamento e educação do povo brasileiro. Hoje compreendemos que as exigências do mundo contemporâneo vêm se tornando cada vez mais complexas, e fica evidente a necessidade de uma participação mais ampla.

José Moroni (2009), discutindo a complexidade e multiplicidade dos sujeitos políticos na atualidade afirma que “[...] a democracia representativa, via partidos e processo eleitoral [...] não é suficiente para a complexidade da sociedade moderna” (MORONI, 2009, p. 109), sendo necessário criar mecanismos de participação que leve em consideração a complexidade do mundo moderno que possam influenciar as decisões políticas.

A proposta da democracia participativa é incorporar na prática democrática novos e modernos instrumentos de controle e de participação no poder, com ênfase nos mecanismos de controle social (CARRION, 2001, p. 49-52)

Os modernos instrumentos de participação popular como os conselhos, as conferências, as ouvidorias, o orçamento participativo, dentre tantos outros, precisam ser apropriados pela sociedade, na tentativa de fortalecer o Estado brasileiro, e construir novas possibilidades de atuação. A conjuntura econômica, cultural e política precisa, nesse cenário, fazer parte da nossa agenda de discussão.

Ao que tudo indica, essa é uma luta que travaremos com os segmentos elitistas do Estado também presentes no mercado, que assim como no passado, não pretendem fornecer espaço para a afirmação e empoderamento do povo brasileiro. Como assinala Lúcio Oliver Costilla, embasado na teoria Gramsciana:

[...] precisamos debater o Estado para disputar o Estado, mudar e transformar o capitalismo e confrontar o capital [...] A questão é como disputar o Estado para empoderar a sociedade que precisa se desenvolver organizativa, política, cultural e ideologicamente, na perspectiva de aprofundar a democracia para criar um espaço crítico popular majoritário na sociedade civil em um projeto distinto de sociedade política. (COSTILLA, 2014a; 2014b).

Que possamos vivificar com criatividade e compreender que mesmo em tempos de barbárie e dentro de um sistema tão arraigado em contradições, autoritarismo e desigualdades, é possível conquistar espaços expressivos de luta e empoderamento coletivo, que conformem novas formas contra-hegemônicas.

Mesmo que à primeira vista o autoritarismo pareça uma doença crônica, incorrigível e incurável, precisamos reafirmar que o mundo sobrevive da mudança, do “vir a ser”, do deslocamento do jogo de embates políticos, culturais e socioeconômicos. Como nos relembra Lulu Santos em sua canção: “Tudo muda o tempo todo no mundo”.

E Boaventura (2005), por exemplo, é absolutamente convicto que “outro mundo é possível” e este mundo já está em construção, através das lutas travadas no cotidiano, que se confrontam com as formas de dominação e exclusão, nas diferentes sociedades.

Os processos de inclusão/exclusão, a disputa entre os projetos políticos que afirmam a resistência, a mudança ou a inercia e a manutenção do status quo se fazem presentes no nosso cotidiano, e são fortalecidos a depender da nossa ação e motivação individual e coletiva, em cada tempo histórico.

4 LINHAS CONCLUSIVAS

No Brasil tivemos por muito tempo o que Gramsci (1991) compreende por revoluções passivas, ou seja, processos de transformação que surgiram por meio de reformas, guerras, golpes, mas que não foram arquitetados e consolidados por meio de uma participação efetiva das classes populares.

A trajetória da participação popular foi, por muito tempo, reprimida pelas forças antirreformistas do Estado. Deste modo, a visão de um povo “bestializado”, apático e indiferente aos rumos políticos do país, parece ser muito mais um fato historiográfico do que uma verdade absoluta.

A construção da nação brasileira e de uma identidade nacional foram elementos forjados por uma elite dominante. Nesse processo, foi negligenciada a participação das camadas populares da sociedade. Esse fato auxilia na explicação de uma possível apatia e descrença do povo em relação às questões políticas do passado e às questões políticas do presente.

O resgate da história nos faz compreender e reconhecer o papel dos movimentos populares, mesmo que estes, por muito tempo, não fossem reconhecidos legalmente no seio do Estado. Ademais, a participação sempre esteve presente na sociedade, em todos os tempos e lugares, como forma(s) de resistência, algumas vezes, invisibilizada(s) e reprimida(s), pelas elites que, ainda hoje, buscam manter seus privilégios a qualquer preço, a qualquer custo.

O reconhecimento e o fortalecimento da participação popular requerem, assim, avanços ainda maiores para dar resposta às complexas questões contemporâneas. O que nos acalenta, em tempos de crise tão profunda, é o que nos relembra Gramsci: a contradição, o conflito, a luta de classes, o choque entre posições, projetos e visões de mundo antagônicos é o que movimenta e origina as mudanças sociais, políticas e culturais, que tanto precisamos.

Conforme assinala Alba Maria Pinho de Carvalho (2017):

[...] neste momento limite de crise do projeto civilizatório na sociedade brasileira, não podemos pensar a sociedade, a população brasileira em abstrato, como um todo homogêneo. É preciso, sim, visualizar as forças sociais em movimento na cena brasileira.

É a própria experiência e existência da atividade política, resultante dos embates travados no seio da sociedade em face da própria correlação de forças existentes em determinados momentos históricos, que apontará o campo de atuação possível, indicando o caminho a ser percorrido, o modo pelo qual se podem alcançar os fins desejados.

A participação, nesse contexto, deve ser empreendida como um instrumento no qual homens e mulheres descobrem-se e reconhecem-se como sujeitos soberanos e políticos, exercendo sua cidadania, através da construção de processos de resistência que venham a contribuir com mudanças, conquistas sociais e possibilidades de atuação, no cenário contemporâneo, para fortalecer o campo democrático e resistir ao projeto de autoritarismo que se aprofunda, no atual governo brasileiro.

É preciso, assim, “dar a volta por cima” e transformar a crise em terreno fecundo para a resistência coletiva. A exigência é no dizer de Gramsci: “*ser pessimista com a inteligência, mas um otimista com a vontade*”.

REFERÊNCIAS

ALTVATER, E. **O Preço da Riqueza**. Editora UNESP, São Paulo. 1995.

BEHRING, E.R. Acumulação capitalista, fundo público e política social. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E.R; SANTOS, S.M.M; MIOTO, R.T. (org.). **Política Social no capitalismo: tendências contemporâneas**. São Paulo: Cortez, 2008.

CARRION, Eduardo Kroeff Machado. A respeito da democracia participativa. In: **Estudos de direito constitucional: homenagem a Paulo Bonavides**. São Paulo: LTR, 2001.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de; GUERRA, Eliana Costa. **Brasil Contemporâneo: a Equação Estado-Sociedade em distintos momentos históricos da vida brasileira (1980-2014)**. Texto apresentado em Seminário na Itália, com a participação dos pesquisadores do Projeto PAPITT e estudiosos gramscianos italianos. 2014.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Sociedade, Estado e Políticas Públicas na Civilização do Capital: um olhar sobre o presente. **Somanlu**, ano 10, n. 1, jan./jun. 2010.

CARVALHO, Alba Maria Pinho. A luta por direitos e a afirmação das políticas sociais no Brasil contemporâneo. **Revista de Ciências Sociais**, v. 39 n. 1, 2008.

CARVALHO, Alba Maria Pinho. **Analises de conjuntura e crise do Estado**. Aula inaugural no campo das Políticas Públicas UFC. Fortaleza, Agosto de 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Os bestializados: o Rio de Janeiro e a República que não foi**. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. **Democracia, Estado, Desenvolvimento e Conflitos Sociais: uma via analítica para pensar o Brasil Contemporâneo na civilização do capital**. Conferência de Abertura da III Jornada de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão, São Luís do Maranhão, Agosto de 2014b.

CHAUÍ, Marilena. **Brasil: Mito fundador e sociedade autoritária**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

COSTILLA, Lúcio Oliver. **Los procesos de cambio en América Latina a la luz de la teoría social crítica de Gramsci**. UNAM, México, 2014a.

COUTINHO, Carlos Nélon, 1943-. **Contra a Corrente: ensaios sobre a democracia e socialismo**/Carlos Nélon Coutinho. -2.ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2008.

COUTINHO, Carlos Nélon. **Marxismo e Política: a dualidade de poderes e outros ensaios**. São Paulo: Cortez; 2008.

DALLARI, Pedro B. de Abreu. **Institucionalização da participação popular nos municípios brasileiros**. Instituto Brasileiro de Administração Pública, Caderno n. 1, p. 13-51, 1996.

DEMO, Pedro. **Participação é conquista**. São Paulo: Cortez, 1993.

ENGELS, Friedrich. **A Origem da família, da propriedade Privada e do Estado**. Rio de Janeiro: Ed Civilização Brasileira, 1974.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1974.

FERNANDES, Florestan. Existe uma crise da democracia no Brasil? *In*: FERNANDES, Florestan. Mudanças sociais no Brasil. São Paulo: Global, 2008. p. 93-113.

GRAMSCI, Antonio. **O Conceito de Hegemonia em Gramsci**, 3 ed. Rio de Janeiro, Graal, 1991.

GRUPPI, Luciano. **Tudo Começou com Maquiavel – as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci**. 9 ed. Porto Alegre, L&PM Editores, 1980.

LYRA, Rubens Pinto (org.). **A ouvidoria na esfera pública brasileira**. João Pessoa: Ed. Universitária, UFPB, 2000. 315 p.

MARX, Carl e ENGELS, Friedrich, **Manifesto do Partido Comunista**, in Id Obras escolhidas, Rio de Janeiro, v.1, Vitória, 1956.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução de Florestan Fernandes. São Paulo, Ed. Mandacaru, 1989, p. 28.

MARX, K. **O capital**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989. Livro 1, v. 1.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos filosóficos e outros textos escolhidos**. Seleção de textos de José Arthur Giannotti. 2. ed. São Paulo, Abril Cultural, 1978.

MORONI, José Antônio. O direito à participação no governo Lula. *In*: AVRITZER, Leonardo (org.). **Experiências nacionais de participação social**. São Paulo: Cortez, 2009.

PRADO JR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 10ª ed. São Paulo, Brasiliense, 1967.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

Santos, Boaventura de Sousa. **O Fórum Social Mundial: manual de uso**. São Paulo: Cortez, 2005.

SANTOS, W. G. **Cidadania e justiça: a política social na ordem brasileira**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **"Independência do Brasil"**; Brasil Escola. Disponível em: <http://brasilecola.uol.com.br/historiab/independencia-brasil.htm>. Acesso em: 3 dez. 2017.

Notas

¹ O Estado democrático de direito designa uma configuração estatal que se propõe a garantir às liberdades civis, o respeito pelos direitos humanos e pelas garantias fundamentais, mediante o estabelecimento de uma proteção jurídica.